

21/

D&U



APRESENTADO  
EM REUNIÃO DE 13/01/2016  
**DELIBERAÇÃO**  
Foi deliberado aprovar a proposta.  
  
O Presidente da Câmara,  
  
- Carlos Silva e Sousa -

## PROPOSTA

### ASSUNTO: AFETAÇÃO DE DESPESAS DESTINADAS AO RECRUTAMENTO PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO E CARGOS DIRIGENTES - 2016

#### Considerando que:

1. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31.º, do anexo, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugada com o n.º 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, compete ao órgão executivo decidir a orçamentação e gestão das despesas com os trabalhadores de cada um dos seguintes encargos:
  - a) **Recrutamento de novos postos de trabalho**
  - b) **Alterações de posição remuneratória**
    - i. Alteração obrigatória do posicionamento;
    - ii. Alteração do posicionamento por opção gestionária;
    - iii. Alteração excecional do posicionamento remuneratório;
  - c) **Prémios de desempenho**
2. Por força do disposto no artº 1º, do Decreto-Lei nº 253/2015, de 30 de dezembro, é aplicável o artigo 38.º, da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015) até à entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2016, pelo que se encontra vedada a prática de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias dos titulares dos cargos e demais pessoal identificado no n.º 9 do artigo 2.º da Lei n.75/2014, de 12 de setembro;

3. No orçamento do Município de Albufeira para o ano de 2016 aprovado pela digníssima Assembleia municipal em 25 de novembro de 2015, ficou prevista dotação orçamental para o recrutamento de novos postos de trabalho e para cargos dirigentes;

**Face ao exposto, proponho:**

Que a digníssima Câmara Municipal, usando da competência conferida pelo n.º 2 do 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, referente ao ano 2016, delibere o seguinte:

- a. Que o montante máximo a afetar ao recrutamento de novos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal de 2016, seja de €531.570,00;
- b. Que o montante máximo a afetar ao recrutamento para cargos dirigentes previstos no mapa de pessoal de 2016, seja de €687.752,00;
- c. Publique-se no sítio do Município, na Internet.

Albufeira, 8 de janeiro 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira



Carlos Eduardo da Silva e Sousa